



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.FF1-05 - DATA: 30/04/2024	
Categoria:	SERVIÇO

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JUNIOR VIANA", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.

#### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Junior Viana" para realização de evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 21 de julho de 2024, se enquadra como serviço técnico especializado, conforme classificação da Lei 14.133 de licitações. A contratação deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e igualdade.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da atração musical "Junior Viana" se faz necessária para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 21 de julho de 2024. A escolha deste artista se deve à sua popularidade e capacidade de entreter o público presente, garantindo o sucesso e a animação do evento. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e lisura no processo de contratação.

#### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da atração musical "Junior Viana" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 21 de julho de 2024, está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitação 14.133.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme previsto no artigo 29 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, contendo informações sobre o repertório a ser apresentado, equipamentos a serem utilizados, entre outros aspectos relevantes para a realização do evento.
3. Comprovação da capacidade técnica e artística do artista contratado, por meio de currículo, vídeos de apresentações anteriores, entre outros documentos que atestem sua qualidade e experiência.
4. Elaboração de contrato de prestação de serviços que estabeleça claramente as obrigações das partes, prazos, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes para a execução do evento.
6. Garantia de que a contratação da atração musical "Junior Viana" atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e economicidade, conforme previsto na legislação de licitações públicas.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado da contratação da atração musical "Junior Viana" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, foi necessário realizar uma pesquisa ampla e detalhada no mercado de artistas e bandas musicais. Foram identificados diversos fornecedores que oferecem serviços similares, levando em consideração a qualidade artística, reputação no mercado, disponibilidade de agenda e valores praticados.

Com base na análise do mercado, foi possível identificar que a contratação da atração musical "Junior Viana" atende aos requisitos estabelecidos para o evento, sendo uma escolha que agrega valor à festa da padroeira e atende às expectativas do público-alvo. Além disso, a pesquisa de mercado permitiu verificar a viabilidade financeira da contratação, garantindo a transparência e a eficiência na realização do processo em conformidade com a Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JUNIOR VIANA" <i>CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JUNIOR VIANA", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA.</i>	CACHÊ	1

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JUNIOR VIANA"	CACHÊ	1	140.000,00	140.000,00
<b>Total geral:</b>				<b>140.000,00</b>

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto será realizada por meio de inexigibilidade de licitação conforme a Lei 14.133/2021. A empresa contratada será responsável por garantir a presença da banda no evento, bem como por todos os custos relacionados à sua apresentação, garantindo assim a qualidade e o sucesso da festa.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Junior Viana" não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizado de forma integral e imediata após a contratação. A realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana no dia 21 de julho de 2024 requer a presença do artista para garantir o sucesso da celebração. A entrega do serviço deve ser feita de acordo com o estabelecido no contrato, sem atrasos ou interrupções.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da atração musical "Junior Viana" para o evento artístico em homenagem à Senhora Sant'Ana no dia 21 de julho de 2024 seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD documento de formalização da demanda, logo após, será realizado o ETP estudo técnico preliminar para garantir a qualidade e sucesso do evento.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração musical "Junior Viana" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana tem como principal objetivo proporcionar entretenimento e diversão aos participantes, promovendo a cultura local e valorizando a tradição religiosa da comunidade. Além disso, a contratação da atração musical contribui para a movimentação econômica da região, gerando empregos temporários e estimulando o comércio local durante a realização do evento.

A escolha do artista Junior Viana para a apresentação musical também visa atender às expectativas do público-alvo, que é formado por fiéis e moradores da região, que têm afinidade com o estilo musical do artista e apreciam suas apresentações ao vivo. Dessa forma, a contratação da atração musical contribui para a satisfação do público presente no evento, fortalecendo os laços com a comunidade e promovendo a integração social e cultural.

Por fim, a realização do evento artístico com a presença de Junior Viana como atração principal também tem o intuito de fortalecer a imagem da administração pública responsável pela organização, demonstrando comprometimento com a valorização da cultura local e o incentivo à arte e ao entretenimento. Assim, a contratação da atração musical se mostra como uma oportunidade para promover a cidade e sua festa tradicional, gerando impactos positivos para a comunidade e para a gestão pública.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da atração musical "Junior Viana" para a realização de um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, previsto para o dia 21 de julho de 2024, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em emissões de gases de efeito estufa devido ao transporte de equipamentos e pessoas, além da geração de resíduos sólidos, como copos plásticos e embalagens.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



Além disso, a utilização de energia elétrica para a iluminação e sonorização do evento pode contribuir para o aumento do consumo de recursos naturais não renováveis. A aglomeração de pessoas também pode gerar impactos negativos, como a compactação do solo e a poluição sonora.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais biodegradáveis, a promoção da coleta seletiva de resíduos, o incentivo ao uso de transportes coletivos ou alternativos, e a compensação das emissões de carbono por meio de projetos de reflorestamento ou energia renovável. Além disso, a conscientização dos participantes sobre a importância da preservação ambiental também é fundamental.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intimamente ligadas e influenciam umas às outras de forma significativa. A interdependência entre essas partes é fundamental para o funcionamento adequado do objeto como um todo.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar o cachê médio do artista Junior Viana e garantir que o valor a ser pago esteja de acordo com os padrões do mercado.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações do evento, incluindo horário, local, estrutura necessária, entre outros detalhes.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, prazos, pagamentos, entre outros aspectos relevantes.
4. Realizar vistorias no local do evento para garantir que a estrutura esteja adequada para a apresentação do artista.
5. Estabelecer um plano de comunicação para divulgar o evento e atrair o público-alvo.
6. Providenciar a assinatura do contrato com o artista, garantindo que todas as cláusulas estejam de acordo com o termo de referência.
7. Monitorar a execução do contrato, garantindo que o artista cumpra com todas as obrigações previstas e que o evento seja realizado conforme o planejado.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da atração musical "Junior Viana" para a realização de um evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 21 de julho de 2024, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelece a Lei 14.133 de licitações.

Além disso, é importante ressaltar que a contratação da atração musical deve ser realizada de forma sustentável, considerando a utilização de recursos públicos de maneira eficiente e responsável. É fundamental que o contrato estabelecido com o artista contenha cláusulas que garantam a prestação dos serviços de acordo com as especificações previamente acordadas, bem como a fiscalização e a prestação de contas por parte do contratado.

Dessa forma, a contratação da atração musical "Junior Viana" para a realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, atendendo à Lei 14.133 de licitações, deve ser realizada de forma

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a atração musical "Junior Viana" para a realização de evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A escolha do artista Junior Viana é pertinente, considerando sua popularidade e reconhecimento no cenário musical, o que certamente atrairá um grande público para o evento. Além disso, a realização do evento artístico em comemoração à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana contribuirá para a valorização da cultura local e fortalecimento dos laços com a comunidade.

A contratação da atração musical "Junior Viana" também se mostra adequada do ponto de vista financeiro, uma vez que o investimento na realização do evento artístico é condizente com os benefícios esperados, como o aumento da visibilidade da festa e a promoção do turismo local. Ademais, a escolha de um artista regional como Junior Viana pode ainda estimular a economia local, através da geração de empregos temporários e movimentação do comércio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



durante o evento. Dessa forma, consideramos que a contratação atende de forma satisfatória à necessidade de promover um evento artístico de qualidade em celebração à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

*Santana do Acaraú-CE, 30 de Abril de 2024.*

**Jose Danisleo de Sousa**  
Equipe de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: ff1418e8cc993fe8abcf3ce2003e5c5

